



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 135/2017
DE 01 DE SETEMBRO DE 2017**

“Dispõe sobre a **APROVAÇÃO**, com ressalvas, das contas referentes ao exercício financeiro do ano de 2008 de responsabilidade do Senhor **JOSÉ DO PRADO FRANCO SOBRINHO**”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS**, com ressalvas, as contas da Prefeitura Municipal de **Nossa Senhora do Socorro**, referente ao exercício financeiro do ano de 2008, de responsabilidade do Gestor **JOSÉ DO PRADO FRANCO SOBRINHO**, conforme Parecer Prévio nº 2828 – PLENO, oriundo do processo TC – 904/2009.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Nossa Senhora do Socorro, em 01 de setembro de 2017.


MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS
Presidente

Pça Getúlio Vargas, 16 – Centro
Tel.: (79) 3279-1190 – Fax: (79) 3279-1618 – C.N.P.J. 13.911.375/0001-55
CEP 49160-000 – Nossa Senhora do Socorro /Sergipe
e-mail: camara.socorro.se@hotmail.com